



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 006 de 17 de janeiro de 2022 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 239.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 18/01/2022 sob nº 008/2022, e, após fora encaminhado a esta Comissão em 20/01/2022 na Sessão Extraordinária nº 212, em reunião ocorrida no dia 20/01/2022, no intervalo da Sessão Extraordinária nº 212 teve como designado relator a Vereadora ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 006/2022**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER

Adriana S. Schanne Zimmer

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER

E. Brixner

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA

Carlos J. da Silva

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de janeiro de 2022.

E. Brixner

ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER

Presidente